DIÁRIO OFICIAL

Poder **Executivo** Seção I

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 509 - Santa Branca, segunda-feira, 25 de agosto de 2025. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 07 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portarias nº 243 a 245, de 25 de agosto de 2.025.....fl.02

Licitação.....fl.03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretor: Geovane Henrique Burgareli
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua João Pessoa, nº 338, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821

Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821
Dados: 2025.08.25 16:55:56 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 509 - Santa Branca, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Portarias

PORTARIA Nº 243, DE 25 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre Nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município, e da outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

Considerando o disposto no Decreto nº 584, de 1º de julho de 2025;

Considerando a necessidade de implantação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no âmbito do Município;

Considerando que a JARI tem por finalidade o julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas por infrações à legislação de trânsito, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro e demais normas aplicáveis

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Santa Branca:

I – Representantes indicados pelo Executivo Municipal:

Diego da Rocha Costa – Presidente

Karen Fonseca – Suplente

II – Representantes do Executivo Municipal lotados junto à Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes:

Luiz Henrique Mariano – Titular

Claudiney dos Santos Rodrigues – Suplente

III – Representantes da sociedade civil ligada à área de trânsito:

Laudiceia Cipolari Prado Rodrigues – Titular

Rogério Previdente Martins – Suplente

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de sua atuação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 25 de agosto de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de agosto de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 244, DE 25 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre alteração da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo do II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, sendo composta pelos seguintes empregados públicos:

RODRIGO EDUARDO DE SOUZA – PRESIDENTE

TIAGO MACHANOKER MORAES – SUPLENTE

TAMIRES DE BRITO MORAES – SECRETÁRIA

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

EDNA APARECIDA PEREIRA BARBOSA – SUPLENTE
FABIO PAGANO VILLAÇA PINTO – MEMBRO
JEFFERSON GURGEL – SUPLENTE
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 25 de agosto de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de agosto de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 245, DE 25 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Cultural do Município de Santa Branca para a execução do 2º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 594, de 11 de agosto de 2025, que regulamenta, no âmbito do Município de Santa Branca, a execução do 2º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.132, de 30 de abril de 2025, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;
CONSIDERANDO a necessidade de constituir o Comitê Cultural municipal com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, trabalhadores da cultura, visando à transparência, participação social e efetividade na implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, em especial, na construção do Plano de Aplicação dos Recursos;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os membros do Comitê Cultural do Município de Santa Branca, responsáveis por acompanhar e colaborar na execução do 2º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, conforme segue:
I – Representantes do Poder Público:
Tamires de Brito Moraes – Gabinete
Adinelson Tarcílio – Assessoria de Cultura
Daiana Cristina dos Santos – Assessoria de Cultura
II – Representantes da Sociedade Civil – Trabalhadores da Cultura:
Maria Luiza Machado Resende – COMTUR
Samira Lopes Ferreira – Artesanato
Cristiano José de Araujo – Músico
Beatriz Fernandes Fonseca Leme Souza – Espaços/Equipamentos Culturais
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 25 de agosto de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de agosto de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO

DE PREÇOS Nº 38/2025 - PROCESSO Nº 1867/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 3 PARA SUPRIR A DEMANDA DO DE ORDENS JUDICIAIS E SOLICITAÇÕES APROVADAS ATRAVÉS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2025, em favor das seguintes empresas: ANIRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - 46.482.835/0001-26, pelo valor global de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais); ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 04.274.988/0001-38, pelo valor global de R$ 1.062,00 (mil e sessenta dois reais); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 05.782.733/0002-20, pelo valor global de R$ 3.986,25 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 39.906.592/0001-40, pelo valor global de R$ 2.284,95 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.271.474/0001-82, pelo valor global de R$ 5.646,60 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.231.734/0001-93, pelo valor global de R$ 9.166,00 (nove mil cento e sessenta e seis reais); GEMELI MEDICAL LTDA – CNPJ: 42.198.801/0001-53, pelo valor global de R$ 2.196,60 (dois mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02, pelo valor global de R$ 11.765,80 (onze mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 52.179.963/0001-06, pelo valor global de R$ 17.190,00 (dezessete mil cento e noventa reais); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – CNPJ: 73.856.593/0001-66, pelo valor global de R$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 09.944.371/0003-68, pelo valor global de R$ 5.779,05 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos). Itens fracassados: 1, 5, 11, 12, 13, 20, 21, 25, 27 e 31. A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 22 de agosto de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025 - PROCESSO Nº 1812/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO IV PARA ATENDIMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PACIENTES JUDICIAIS, SOLICITAÇÕES APROVADAS ATRAVÉS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO POR PERÍODO DE 12 MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2025, em favor das seguintes empresas: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 11.195.057/0001-00, pelo valor global de R$ 10.435,00 (dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais); CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0006-85, pelo valor global de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); CIRURGICA OLIMPIO – CNPJ: 01.140.868/0001-50, pelo valor global de R$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais); CIRÚRGICA PARANAVAI LTDA – CNPJ: 30.766.874/0001-15, pelo valor global de R$ 15.652,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais); CM HOSPITALAR S.A - CAJAMAR – CNPJ: 12.420.164/0005-80, pelo valor global de R$ 41.752,80 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0022-86, pelo valor global de R$ 42.938,50 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR – CNPJ: 56.081.482/0001-06, pelo valor global de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 76.386.283/0001-13, pelo valor global de R$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais); DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor global de R$ 26.150,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta reais); FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 28.004.857/0001-07, pelo valor global de R$ 14.310,00 (catorze mil trezentos e dez reais); GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.092.374/0001-24, pelo valor global de R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais); H H CAVALARO EIRELE – CNPJ: 34.063.076/0001-88, pelo valor global de R$ 8.617,50 (oito mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos); ILG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.657.155/0001-02, pelo valor global de R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02, pelo valor global de R$ 11.968,00 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ: 43.295.831/0001-40, pelo valor global de R$ 48.667,50 (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); NOVA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 41.365.113/0001-78, pelo valor global de R$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais); OCTO FÁRMACO LTDA – CNPJ: 29.404.097/0001-80, pelo valor global de R$ 10.529,00 (dez mil quinhentos e vinte e nove reais); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 28.123.417/0001-60, pelo valor global de R$ 23.970,00 (vinte e três mil novecentos e setenta reais); PRO REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - CNPJ: 05.159.591/0001-68, pelo valor global de R$ 27.479,50 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); SOMA SP

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.847.630/0001-10, pelo valor global de R$ 77.190,00 (setenta e sete mil cento e noventa reais); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 09.944.371/0003-68, pelo valor global de R$ 24.130,00 (vinte e quatro mil cento e trinta reais); TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.862.531/0001-26, pelo valor global de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Item deserto: 52. A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 22 de agosto de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA E SESSÃO PÚBLICA: CREDENCIAMENTO 05/2025 – PROCESSO Nº 1353/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE NOVE BOXES DO MERCADO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SAMUEL DE OLIVEIRA", LOCALIZADO NA R. CAPITÃO CANDIDO SIQUEIRA PORTO, N.º 50, CENTRO, SANTA BRANCA/SP.

A Comissão de Avaliação de Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 230, de 07 de agosto de 2025, estabeleceu no dia 25/08/2025 a partir das 10h00min, sessão de julgamento de habilitação dos inscritos no referido Edital, avaliando as documentações entregues protocoladas até o dia 22/08/2025 sendo eles:

959
35.250.227 SAMIRA LOPES FERREIRA – CNPJ: 35.250.227/0001-70
39.839.269 LIA WUO MICHELLETTI– CNPJ: 39.839.269/0001-80
62.257.785 GABRIEL GOMES RAMPANI– CNPJ:62.257.785/0001-04

A Comissão de Avaliação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Credenciamento 06/2025. Constitui o objeto dessa licitação o CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE NOVE BOXES DO MERCADO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SAMUEL DE OLIVEIRA", LOCALIZADO NA R. CAPITÃO CANDIDO SIQUEIRA PORTO, N.º 50, CENTRO, SANTA BRANCA/SP, onde pode ser visualizado através do site da prefeitura, http://santabranca.sp.gov.br/.

Para atender as necessidades da Assessoria de Turismo, mediante às condições do edital. Após a avaliação dos critérios, de acordo com o Item 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS, foi decidido a seguinte classificação preliminar:

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 509 - Santa Branca, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CNPJ	BOX	PONTOS
1º	SAMIRA LOPES FERREIRA	35.250.227/0001-70	BOX 13 – Comerciante de artesanato	33
1º	LIA WUO MICHELLETTI	39.839.569/0001-80	BOX 04 – Comerciante de Açougue	26

Considerando que a participante LIA WUO MICHELLETI, apresentou a certidão de débitos federais vencida. Foi realizado a busca, tendo em vista, que são documentos públicos de internet e constatou-se uma nova certidão válida. O qual foi aceita pela comissão.

A comissão no uso das atribuições concedidas pelo edital 06/2025 e pela portaria Nº 230/2025, abriu prazo para apresentação da certidão municipal emitida pelo CNPJ do interessado GABRIEL GOMES RAMPANI, CNPJ 62.257.785/0001-04, tendo em vista que foi apresentada a certidão emitida pelo CPF do mesmo. Fica aberto um prazo de 03 dias (úteis) para apresentação da mesma, com início a partir da publicação no diário oficial.

A Sessão foi gravada e disponibilizado no canal da Prefeitura de Santa Branca, através do link https://www.youtube.com/@prefeiturasantabranca.

Eu, Gustavo Faria de Oliveira Faustino Machado redigi, conferi e subscrevo na data de 25/08/2025.

Membros da comissão de avaliação: Allan Passos Silva, Melissa de Almeida Godoi Torralbo e Arthur Ribeiro Alvares Pimenta.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO 2419/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DO ACOLHIMENTO MUNICIPAL. RATIFICO a contratação da empresa BRUNO THEODORO MIRA DA SILVA, CNPJ 32.781.428/0001-05, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 443 de 2024, no valor global de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Extrato do Plano de Contratação Anual (PCA) – 2026 Município de Santa Branca CNPJ 46.694.121/0001-81 – Valor global estimado para contratações no exercício de 2026 de R$ 77.880.025,51 (setenta e sete milhões oitocentos e oitenta mil, vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos). As informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: https://santabranca.sp.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-pca/. Data da Assinatura: 25/08/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.